

JUSTIFICATIVA

1. **Objeto:** Justificativa da locação do imóvel localizado na Travessa Perimetral, nº 703, próximo à rua Cipriano Santos, bairro da Terra Firme, Distrito DAGUA, para funcionamento de uma Escola Municipal de Educação Infantil para o ano letivo de 2021/2022.

2. **Período:** 03.11.2021 à 03.11.2022.

A presente locação é justificável pela extrema necessidade de se manter o funcionamento da UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL (UEI) TERRA FIRME vinculada a Secretaria Municipal de Educação Belém - PA, mantendo assim, uma escola de apoio a população e aos servidores da Secretaria Municipal de Educação em nosso município, onde o imóvel a ser locado atende satisfatoriamente as necessidades, devido as suas dimensões e suas divisões internas, proporcionando o funcionamento de todas as turmas desta escola; outro ponto relevante à locação é a localização centralizada do imóvel e ainda próxima a posto de saúde, área comercial, e bom acesso da comunidade local.

Considerando ainda que há interesse de locação do imóvel para acolher a demanda existente na comunidade local e adjacências, no sentido do funcionamento e atendimento às 118 crianças matriculadas, na faixa etária de 02 a 05 anos de idade, para o atendimento educacional no referido imóvel, bem como, assegurar o direito da criança a uma educação e cuidado de qualidade.

Quanto à escolha do imóvel, ressaltamos ainda que foi realizada uma busca de diversos imóveis, contudo, não havia imóveis na proximidade que acolhesse a demanda existente para o funcionamento da Escola de Educação Infantil, o que justifica também a escolha pelo referido imóvel e sua locação. A escolha da proposta mais vantajosa foi decorrente de um Laudo de Avaliação e Vistoria Técnica, do Departamento de Manutenção (DEMA), o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com JOÃO CARLOS LAGARES VINHAL, representante legal no valor de R\$ 6.600,00 (SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Ressaltamos que as despesas decorrentes da execução dos serviços ao imóvel para as adequações, ocorreram por conta da proprietária em tela, atendendo as recomendações do setor DEMA/SEMEC.

Portanto, são as razões acima que justificam a necessidade de locação do imóvel para a possibilidade de iniciarmos o atendimento educacional das crianças da Educação Infantil na UEI TERRA FIRME, para o ano letivo de 2021/2022.

Márcia Matos Amaral
Coordenadora da Educação Infantil
Mat.: 0519637-017

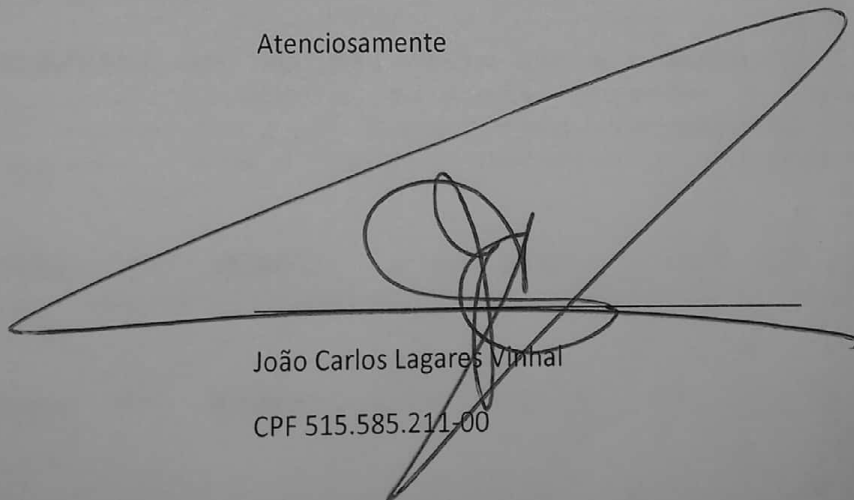
Belém, 04 de outubro 2021.

Proposta de Aluguel

Eu João Carlos Lagares Vinhal, CPF 515.585.211-00, RG 2907191 SSP GO, proprietário do imóvel residencial, localizado na av. Perimetral, 703 Bairro Terra Firme, Belém – PA., CEP 66095-780, venho por meio desta, propor o aluguel do referido imóvel, para a Secretaria de Educação de Belém, no valor de R\$ 6.600,00 mensal, com prazo mínimo de 1 ano. Me comprometo a realizar a limpeza geral do imóvel e fazer Revisão do Telhado até o dia 30/08/2021.

Belém – PA., 24/08/2021

Atenciosamente



João Carlos Lagares Vinhal
CPF 515.585.211-00